

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA-EPP.

**PROCESSO Nº: 04.001.045.16.75
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Afonso Pena, 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, CEP 30.130-012, CNPJ n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo seu Secretário, Jackson Machado Pinto, denominado CONTRATANTE e como CONTRATADO PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA-EPP, estabelecida à Rua Além Paraíba, n.º 258-A, bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 23.970.916/0001-70, representada neste instrumento por Rubens Paulo Bicalho, portador do CPF n.º 247.213.366-91, denominado CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Termo, em conformidade com a Constituição da República, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal n.º 10.710/01 e posteriores alterações, Decretos Municipais n.º 11.245/03 e 15.113/13 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive as exigências sanitárias contidas no Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte, com amparo no caput, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 a prorrogação do Termo de Cooperação ao Contrato de Credenciamento para a prestação de serviços de confecção, conserto, reembasamento de prótese e confecção de placas e aparelhos ortodônticos para usuários SUS/BH;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato original, a vigor de 20/12/2021 a 19/12/2022, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo permanece o valor de R\$ 526.542,08 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme Anexo I - Planilha Estimada de Compra Global de Serviço Ambulatorial da Tabela SUS, parte integrante do 5º Termo Aditivo ao Contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde, na Dotação Orçamentária n.º:

2302.3401.10.302.114.2892.0002.339039.49.00.50.1.41



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



1309

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA-EPP

PROCESSO Nº: 04.001.045.16.75
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas previstas no Termo de Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2021.


Jackson Machado Pinto



Secretário Municipal de Saúde

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretaria Adjunta - SMSA
Subsecretaria da Assistência à Saúde
CNPJ 16.274.7


Rubens Paulo Bicalho
Prótese Dental Brasil Ltda - EPP

Visto: Assessoria Jurídica / SMSA

Testemunhas:

- 1) 
0081324.888.62
- 2) 

LABORATÓRIO DENTAL BRASIL

Proposta atual após saída do Lab. I. Castro, com acréscimo de mais 17,22% a partir de março/2020

	Quant. Anual	Valor mensal	Valor março a dezembro 2020	Valor Anual 2020	Valor Anual 2021
Lote 1					
	708	R\$ 11.877,88	R\$ 118.778,80	R\$ 138.910,80	R\$ 142.534,56
	354	R\$ 5.938,94	R\$ 59.389,40	R\$ 69.455,40	R\$ 71.267,28
TOTAL		R\$ 17.816,82	R\$ 178.168,20	R\$ 208.366,20	R\$ 213.801,84
Lote 2					
TOTAL					
Lote 3					
	583	R\$ 6.606,49	R\$ 66.064,86	R\$ 77.614,66	R\$ 79.277,83
	137	R\$ 1.293,18	R\$ 12.931,78	R\$ 15.192,58	R\$ 15.518,13
	137	R\$ 743,60	R\$ 7.436,00	R\$ 8.736,00	R\$ 8.923,20
	69	R\$ 606,21	R\$ 6.062,06	R\$ 7.121,86	R\$ 7.274,47
TOTAL		R\$ 9.249,47	R\$ 92.494,69	R\$ 108.665,09	R\$ 110.993,63
	459	R\$ 1.208,37	R\$ 12.083,70	R\$ 14.805,71	R\$ 14.500,44
	821	R\$ 4.061,91	R\$ 40.619,14	R\$ 49.798,61	R\$ 48.742,97
	198	R\$ 1.750,79	R\$ 17.507,90	R\$ 21.464,48	R\$ 21.009,48
	473	R\$ 4.457,36	R\$ 44.573,56	R\$ 54.615,28	R\$ 53.488,27
	57	R\$ 533,55	R\$ 5.335,49	R\$ 6.239,81	R\$ 6.402,59
	425	R\$ 4.800,24	R\$ 48.002,40	R\$ 58.850,40	R\$ 57.602,88
TOTAL		R\$ 16.812,22	R\$ 168.122,18	R\$ 205.774,28	R\$ 201.746,62
VALOR DO CONTRATO ANUAL/MENSAL		R\$ 43.878,51	R\$ 438.785,07	R\$ 513.648,75	R\$ 526.542,08

Fabiana Ribeiro Silva
 Gerente de Atendimento
 BM-76.874.3
 Gerência de Atendimento Primária à Saúde
 Diretoria de Assistência à Saúde

1510